



## RESOLUÇÃO Nº 016/2018

Dispõe sobre o recesso de final de ano da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.

**JORGE WELTER**, Prefeito Municipal de Itapiranga, SC e Presidente da Ameosc, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,


### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano declarar **RECESSO** no âmbito da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC no período compreendido entre 24 à 31 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** - No período de recesso, os funcionários da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC, não estarão desenvolvendo atividades laborais, sendo que as atividades normais da instituição retornarão no dia 02 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São Miguel do Oeste, em 20 de dezembro de 2018.

  
**JORGE WELTER**  
Presidente da AMEOSC